PORTARIA Nº ___ DE 2024

ESTABELECE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG E CAC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024 (segunda e terça-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco e CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, 27 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
Neymar Meireles
Documento: 056.***.***-08

Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20241227183412173532445297 6

CÂMARA
OURO BRANCO

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20241227183412173535324452976&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20241227183412173535324452976&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Neymar Meireles, em 27/12/2024 às 15:34